



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.642 de 30 de abril de 1998.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do inciso II, art. 19 da Lei
Complementar nº 17/95, e inciso II do art.
1º do Decreto nº 2305, de 22 de Março de
1996,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica concedida à servidora ANGÉLICA
CRISTINA FADONI DA SILVA, Professor I, a partir de 1º de maio de
1998, reclassificação para o Nível "7", da Escala Padrão de Vencimentos
desta Prefeitura, mediante a atribuição de pontos-progressão,
mantendo-se a mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução
da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no
orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

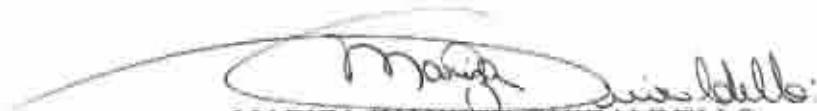
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 30 de abril de 1998.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete